



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2021**  
**(Da Sra Professora Dorinha Seabra Rezende)**

Requer a apensação do PL 5733/2019  
ao PL 1826/2019.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, encaminhar Requerimento ao Presidente da Câmara com o objetivo de apensar o **PL 5733/2019**, que “Regulamenta o rateio dos recursos decorrentes de diferenças das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), oriundos de precatórios, para profissionais do magistério da rede pública”, e seus apensados, o PL 706/2020 e o PL 1018/2021, ao **PL 1826/2019**, que “Interrompe o repasse de recursos públicos federais caso os precatórios do Fundef não tiverem sua proporção legal destinada ao pagamento de profissionais da educação”, tendo em vista tratarem de matéria correlata.

Sala da Comissão, de junho de 2021.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
**Deputada Federal**  
**DEMOCRATAS/TO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219724739400>

Apresentação: 14/06/2021 16:47 - CE

REQ n.119/2021



\* C D 2 1 9 7 2 4 7 3 9 4 0 0 \*